



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 362

De 14 de outubro de 2008

Autor: VEREADOR ELIAS CHEDIEK NETO

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de outubro de 2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude a forma de proteger a área dos poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação.

Parágrafo único. Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral